

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/SUB/PR/2025****TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB/PR/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2020/0000314-2****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMSUB/COGEL/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6012.2017/0000382-0****CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA****CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS POR MEIO DE 3 (TRÊS) EQUIPES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12/SMPR/COGEL/2018.****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025), pelo presente de um lado, a **PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sediada na Rua Ylídio Figueiredo nº 349 – Vila Perus - São Paulo - SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.034.654/0001-81, sediada à Rua Abraham Bertie Levi nº 34 – Vila Sônia – São Paulo/SP – CEP 05632-040, representada seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 117825604, na conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O termo de contrato em epígrafe fica prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **22/01/2025** com término previsto em **21/04/2025**, pelo valor por equipe de R\$ 76.656,52, e valor mensal de R\$ 229.969,56 e valor total global de R\$ 689.908,68.

**1.2.** Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 689.908,68 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), através da Nota de Empenho nº 01/2025 - escritural, do orçamento vigente, onerando a dotação nº **41.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.**

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

**LUCIANA TORRALLES FERREIRA****SUBPREFEITA****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****CONTRATANTE****IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA**

**RG Nº 16.XXX.XXX-7**

**SÓCIO-DIRETOR**

**CONTRATADA**



**HIPLAN CONSTRUÇOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 17/01/2025, às 15:05.



**Luciana Torralles Ferreira**

**Subprefeito(a)**

Em 20/01/2025, às 13:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118059885** e o código CRC **A1B1FE63**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6049.2020/0000314-2

SEI nº 118059885